



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## **PORTARIA Nº 237, DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE GESTOR DE CONVÊNIO COM O ESTADO E A UNIÃO.**

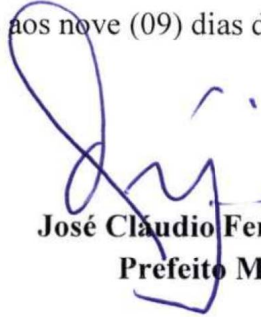
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de Gestor de Convênio com o Estado e a União com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.75 ao servidor **Raphael Antunes Soares Gindri**, Agente Administrativo, matrícula nº 5607-3, a contar de 01 de março de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).

  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

  
**Jihad Mohammed**  
Secretário de Administração

**DESAFIXADO**

Em 09/04/15  


Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em, 09/03/15  
